



Município de Carlópolis

Estado do Paraná

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Fone (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87
CEP: 86420-000

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico 024/2024

Objeto: Aquisição de piso modular, que serão instalados em Quadras Poliesportivas, Escolas e Creches do Município.

Pela presente, Agente de Contratação e Equipe de Apoio leva a conhecimento público o esclarecimento do presente edital, conforme ofícios recebidos 27/2024 – SMEL e 28/2024 – SMEL.

- ✓ O item 01 e 02 que se refere a piso modular será outdoor para áreas externas, no final do memorial do item 01 consta que será 650 m² instalado na quadra do Complexo Poliesportivo Mauricio Minozzi, e no final do memorial do item 02 consta que será 845,07 m² que será instalado em quadra, salas e pátios das escolas de ensino fundamental, pré-escola e creche.
- ✓ Não será exigida amostra no item 01 e 02, porém na entrega será feita uma análise para ver se está de acordo com o solicitado em edital.
- ✓ O declive é um item obrigatório e necessário no município, traz acessibilidade aos usuários, além de proteger as placas, levando em consideração que o material deve ser padronizado para não correr o risco de não poderem ser instalados, trazendo prejuízo ao município.
- ✓ Os laudos solicitados serão exigidos como complemento da proposta de preços, e para fins de especificações do produto/marca que será ofertado como consta em edital.
6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados
- ✓ Os laudos exigidos referente aos itens 01 e 02 podem ser realizados por empresas regulamentadas como inmetro ou semelhante, esses laudos são para atestar que o produto atende os requisitos de qualidade, o



Município de Carlópolis

Estado do Paraná

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Fone (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87
CEP: 86420-000

laboratório responsável pela emissão dos laudos terá responsabilidades junto a empresa caso haja alguma divergência entre o produto e o laudo.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, assim, dirimir as questões relativas aos Edital dos Pregão Eletrônicos nº 024/2024, permanece disponível para atender aos pedidos de esclarecimentos sobre o certame.

Carlópolis, 24 de abril de 2024

Fernanda da Silva Freitas

Agente de Contratação e Pregoeira

Decreto 039/2024

Silvana Aparecida dos Santos

Equipe de Apoio

Decreto 039/2024

Gustavo de Oliveira Alencar

Equipe de Apoio

Decreto 039/2024